



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.773, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>1460</u>
Data: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2025</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Rafael Villela de Sant’Anna, registrado civilmente como Aline Villela Sant’Anna, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.384.xxx-x, formulado em 17/06/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimentos de Recursos Humanos, via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, o servidor público **RAFAEL VILLELA DE SANT’ANNA – RE nº 18.984**, registrado civilmente como Aline Villela Sant’Anna, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 67.384.xxx-x.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cajamar, 17 de junho de 2025


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo